



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1135/2038-2018
ME/cm.

Guaratinguetá, 10 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0058-2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município da Estância Turística de Guaratinguetá a contratar com a Desenvolve-SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 9 de agosto de 2018.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Câmara
Em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP